



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**  
**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## **EDITAL N.º 13, 09 DE MAIO DE 2018**

### **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA EM BIOLOGIA**

O Secretário de Educação a Distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco – SEAD/UNIVASF, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que, no período de **09 a 14 de maio de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de PROFESSOR FORMADOR para atuação no curso de Especialização em Docência em Biologia, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da SEaD/UNIVASF.

#### **1 DAS VAGAS**

**1.1** Serão ofertadas neste Edital 03 (três) vagas para Professor Formador, destinadas ao curso de Especialização Docência em Biologia.

#### **2 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, designada para esse fim, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância (SEaD/Univasf).

2.2 O candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua inscrição. A efetivação da inscrição do candidato implica conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os resultados do presente Processo Seletivo terão validade somente para atuação na disciplina a qual se refere o certame, na modalidade a distância, cujas atribuições serão descritas no item 3, deste Edital.

#### **3 DESCRIÇÃO DO CURSO E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR**

##### **3.1 Descrição do Curso de Especialização em Docência Biologia**

3.1. O curso enfatizará estudos e discussões que possibilitem a identificação e a análise crítica de pressupostos básicos subjacentes a concepções atuais sobre o ensino da Biologia, permitindo a integração das dimensões histórica e empírica na sala de aula, o conhecimento e a elaboração de recursos didáticos e de novas tendências tecnológicas no ensino das ciências biológicas. Ao longo



## **Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

### **Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

deste curso, serão contempladas diferentes questões pertinentes ao processo de ações que possam contribuir para uma organização efetiva do trabalho pedagógico nos espaços escolares. Assim, são abordados os principais desafios aos professores, como a identificação e a análise crítica de pressupostos básicos de algumas das concepções atuais sobre o ensino da Biologia, de modo a subsidiar ações eficazes na organização das práticas pedagógicas.

### **3.2 Atribuições do Professor**

3.2.1 Profissional que se relaciona diretamente com o cursista, acompanhando o desenvolvimento de suas atividades na disciplina, tirando suas dúvidas sobre conteúdos e questões administrativas, fazendo a correção das avaliações, o registro de notas e resultados e informando ao Coordenador do Curso quaisquer problemas e eventualidades.

3.2.2 Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta na modalidade a distância mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso.

3.2.3 Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados, assim como coordenar as mesmas.

3.2.4 Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância.

3.2.5 Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso.

3.2.6 Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia da avaliação do aluno.

3.2.7 Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

3.2.8 Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.

3.2.9 Realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana.

3.2.10 Lançar as notas da disciplina no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica – Sig@.



## Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

### Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada, gratuitamente, no período de **09 a 14 de maio de 2018**, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos, link: <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

4.2 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)

## 5 DAS DISCIPLINAS E DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deve indicar a disciplina para a qual deseja concorrer, tendo em vista as vagas disponibilizadas, relacionadas no quadro 1.

**Quadro 1:** vagas para Professor Formador do curso de Especialização em Docência em Biologia.

Disciplina	Início	Fim	CH
História, Filosofia e Sociologia das Ciências no Ensino da Biologia	04/06	25/06	30h
Prática de Ensino de Ciências: Educação e Saúde	06/08	26/08	30h
Psicologia da Educação	17/09	07/10	30h

5.1.1 O candidato deve enquadrar-se em pelos menos um dos perfis:

- Professor Formador com experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior (perfil 1)
- Professor Formador com experiência de, no mínimo, 1(um) anos de magistério superior, desde que possua título de pós-graduação de, no mínimo, **mestrado** (perfil 2).

5.2 Além dos requisitos do subitem anterior, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- Possuir conhecimentos básicos de informática e de internet, sobretudo em Ambiente Virtual de Ensino Ensino-Aprendizagem (AVEA), preferencialmente, na plataforma Moodle.
- Ter disponibilidade para atuação por 20 horas semanais, incluindo os encontros presenciais no polo.
- Ter disponibilidade para participação em programas de capacitação promovidos pela SEaD e de reuniões com os tutores e com as coordenações.
- Ter disponibilidade para visitar os polos quando solicitado.
- Observar os critérios éticos para o estabelecimento de uma comunicação eficaz com alunos, tutores e demais colegas de trabalho.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

- f) Possuir experiência docente, preferencialmente em programas de educação a distância.

5.3 É vedada a inscrição de alunos pertencentes ao curso previsto neste edital.

#### **5.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- a) cópia do documento de Identificação oficial com foto (Carteira de identidade e registro geral emitida pelos órgãos de identificação dos Estados, Distrito Federal e Territórios; Carteira de identidade emitida por órgão controlador do exercício profissional criado por lei federal; Carteira Nacional de Habilitação com foto; Carteira de identidade militar, expedida pelas Forças Armadas para seus membros). **Não** será aceito crachá profissional;
- b) cópia (frente e verso) do Diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor;
- c) cópia do título de pós-graduação;
- d) cópia da Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- e) documento comprobatório de experiência como professor de **magistério superior**;
- f) documento comprobatório de atuação na disciplina pretendida (se houver);
- g) carta de intenções.

5.4.1 O candidato que anexar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo.

5.4.2 Não será permitida a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada.

### **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Esse Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão presidida pela comissão do curso que organizará e executará a etapa de **CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO**, e **ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES**, valendo até 100 pontos.

6.2 A análise de carta de intenções (modelo do anexo I) de cada candidato(a), ocorrerá no período de **15 a 16 de maio de 2018**, considerando os critérios de avaliação do quadro 2.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

**Quadro 2: Barema para análise da Carta de Intenções**

<b>Item</b>	<b>Habilidades</b>	<b>Valor do item</b>
01	Interesse e expectativas em relação a atuação no curso	0 a 20
02	Relevância/importância da disciplina na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Exposição de modo claro da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos nas atividades profissionais.	0 a 20
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas para a atuação na modalidade EaD	0 a 20
05	Capacidade de produção textual	0 a 20
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 100</b>

**7 DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as) será considerada a soma do total de pontos obtidos na carta de intenções.

7.2 No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para o mesmo curso, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo comprovado de atividades de Magistério;
- b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia.

7.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto neste edital constarão em banco reserva para eventual vacância durante a validade deste edital.

**8 DOS RECURSOS**

8.1 O(a)s candidato(a)s, após a publicação do resultado parcial, terão 48h, úteis, para interposição de recurso administrativo, por meio do Sistema de Inscrições em Processos Seletivos - <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>.

8.2 Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora até o prazo, máximo, de 48 horas.

**9 DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA**

9.1 O PROFESSOR FORMADOR somente fará jus ao recebimento de 02 (duas) bolsas. O valor da cota de bolsa, conforme disposto na Portaria/Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016, e suas



## Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF

### Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

alterações, é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) para o candidato que comprovar experiência de, no mínimo, 03 (três) anos no Magistério Superior (perfil I); e 1.100,00 (mil e cem reais) para o candidato do perfil II.

9.2. Não é permitido acúmulo de bolsas. Portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal, com bolsas, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

9.3 As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina.

9.4 Para cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o professor selecionado deverá apresentar à Coordenação do curso: o **Termo de Bolsista** assinado e com **firma reconhecida em cartório**; comprovante de formação acadêmica e titulação exigida; cópia de documento de identificação com foto; CPF; comprovante da experiência em magistério; comprovante de residência; quitação eleitoral; documento militar quando for o caso; declaração de disponibilidade de tempo, termo de compromisso e responsabilidade para acesso aos cursos ofertados pela SEaD/Univasf e declaração de não acúmulo de bolsa.

9.5 O pagamento da bolsa ao profissional estará condicionado à entrega do relatório mensal de atividades, podendo, a qualquer momento, ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades da Coordenação dos Cursos.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

10.2 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 O profissional que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do Curso será automaticamente desligado.

10.4 Esse Processo Seletivo somente terá validade para o Curso de Especialização em Docência em Biologia, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras da SEaD/Univasf.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação a Distância da Univasf.

Petrolina, 09 de maio de 2018.



**Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF**

**Secretaria de Educação a Distância – SEaD**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br)  
[www.sead.univasf.edu.br](http://www.sead.univasf.edu.br)

## **ANEXO I**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

À Secretaria de Educação a Distância (SEaD) da UNIVASF

Senhores membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Formador do Curso de Especialização em Docência em Biologia (Lato Sensu), na modalidade a distância – Edital 13/2018.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a Professor Formador no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência em Biologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco, apresento a seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências, apresentando minhas expectativas e os motivos pelos quais desejo ministrar atuar no curso.

**Aqui inicia a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas).**

Local e data

---

Candidato(a)